



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 DA PMTM

PROCESSO PMTM Nº 3403/2021.

Processo nº 3403
Folha 215 de 215
Assinado digitalmente por [assinatura]

Compromisso celebrado aos **19 (dezenove) dias** do mês de janeiro do ano de 2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 29.115.441/0001-10 doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo (a) Senhor. Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** abaixo identificado e de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo, a seguir denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**, assinam o presente instrumento, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2021**, devidamente homologado no aludido processo, resolvem na forma da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto Municipal nº 430/13, Decreto Municipal nº 065/17, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**

a) **ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, senhor, **Wellington Maturana Lages**, carteira de identidade nº 0201515632 DIC-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.401.877-10.

b) **FORNECEDOR REGISTRADO**

Empresa **ACESSTRAN- SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.193.877/0001-60, com sede na Rua São Pedro -23- Duas Pedras -Nova Friburgo - RJ, neste ato, representado pelo senhor **AUGUSTO DAMIÃO SIQUEIRA PEREIRA**, portador da Cédula de identidade RG de nº 066821836 IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.535.017-35

1) **DO OBJETO**

2) O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para a **contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização viária em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes**, que faz parte integrante deste instrumento, a ser fornecido quando deles o **MUNICÍPIO** tiver necessidade.

3) **DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4) Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição do objeto, conforme especificado no anexo I.

5) **DA VIGÊNCIA DA ATA**

6) O prazo de vigência deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços, na forma prevista no Instrumento Convocatório.

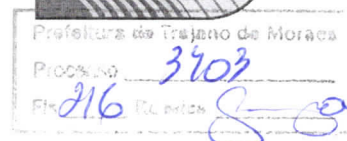
7) A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Órgão Oficial do Município.

8) Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial, conforme o Art. 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

9) Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do presente Pregão Presencial Para Registro de Preços, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



10) DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

11) - **DA CONTRATADA**

- 12) - Assinar o contrato, no caso de necessidade da Administração, mantendo, durante toda a vigência do mesmo, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 13) - Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.
- 14) - Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **Município** ou a terceiros, provenientes da prestação dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do **Município**.
- 15) - Executar a entrega/serviço do objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 16) - Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 17) - Credenciar junto ao **Município** funcionário(s) que atenderá(ão) às requisições do objeto e receberá(ão) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará(ão) às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual, podendo ocorrer na forma do **Anexo VI do Edital**.
- 18) - Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao **Município** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.
- 19) - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do **Município**.
- 20) - Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização do **Município** ao objeto em questão.
- 21) - Cientificar, imediatamente, a fiscalização do **Município** qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço.
- 22) - Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização do **Município**.
- 23) - Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização do **Município**.
- 24) - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta contratação, nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 25) - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

26) - **DO MUNICÍPIO**

- 27) - Efetuar o pagamento ao licitante prestador dos serviços, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 28) - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, na forma prevista no Edital.

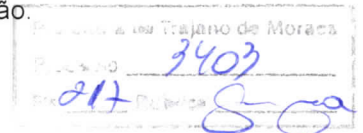


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



29) - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

30) - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.



31) FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

32) - A fiscalização do **CONTRATO** caberá à servidor **Manoel de Oliveira Ferreira**, matrícula. 4317, lotada na Secretaria de Obras, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

33) - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **Município** ou modificação da contratação.

34) - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **Município** deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

35) - A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

36) - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **Município** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará co-responsabilidade do **Município** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **Município** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

37) DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E AO CONTRATO

38) - Fazem parte integrante e complementar desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, independentemente de sua transcrição, cláusulas e disposições contidas no Edital de Pregão Para Registro de Preços e seus anexos, na Proposta de Preços e do Termo de Contrato, que vier a ser assinado, constante do Processo, independente de transcrição.

39) - Fica estabelecido que em caso de divergência, discrepâncias e interpretações entre o contido nesta Ata de Registro de Preços e no Edital prevalecerá sempre este último.

40) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

41) - O **FORNECEDOR REGISTRADO** deve ter pleno conhecimento das disposições constantes desta Ata, bem como de todas as condições previstas no Edital e seus anexos, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo à do perfeito cumprimento do Termo de Ata.

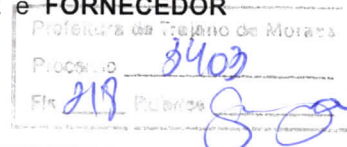
42) - Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Trajano de Moraes, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

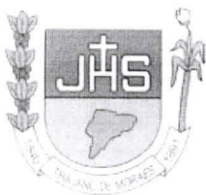


- 43) - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **FORNECEDOR** **REGISTRADO**.



PLACAS DE TRANSITO

Item	Unid	Quantidade de produção	Descrição.	Quantidade.	Valor m2	Valor M² R\$	Valor total R\$
01	M²	3,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICULA GTP 2,00X1,00 "SEJA BEM-VINDO A TRAJANO DE MORAES"	2,00	380,00	760,00	2.280,00
02	M²	3,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICULA GTP 2,00X1,00 "SEJA BEM-VINDO A VISCONDE DO IMBÉ 2º DESTRITO"	2,00	380,00	760,00	2.280,00
03	M²	2,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICULA GTP 2,00X1,00 "SEJA BEM-VINDO A BARRA DOS PASSOS"	2,00	380,00	760,00	1.520,00
04	M²	2,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICULA GTP 2,00X1,00 "SEJA BEM-VINDO A DR. ELIASMONTE DE CAFÉ 3º DISTRITO"	2,00	380,00	760,00	1.520,00
05	M²	2,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICULA GTP 2,00X1,00 " SEJA BEM-VINDO A SERRA DAS ALMAS"	2,00	380,00	760,00	1.520,00
06	M²	2,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICULA GTP 2,00X1,00 " SEJA BEM-VINDO A PONTE NOVA"	2,00	380,00	760,00	1.520,00
07	M²	2,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICULA GTP 2,00X1,00 " SEJA BEM-VINDO A PONTE DE ZINCO"	2,00	380,00	760,00	1.520,00
08	M²	2,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICULA GTP 2,00X1,00 " SEJA BEM-VINDO A VILA DA GRAMA-TAPERA 4º DISTRITO"	2,00	380,00	760,00	1.520,00
09	M²	2,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICULA GTP 2,00X1,00 " SEJA BEM-VINDO A SODRELANDIA"	2,00	380,00	760,00	1.520,00
10	M²	4,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICULA GTP 2,00X1,00 " SEJA BEM-VINDO AO MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES"	2,00	380,00	760,00	3.040,00
11	M²	30,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICULA GTP 0,50X0,50 " QUEBRA MOLAS"	0,25	380,00	95,00	2.850,00
12	M²	20,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICULA GTP 0,50X0,50 "PROIBIDO ESTACIONAR"	0,25	380,00	95,00	1.900,00
13	M²	20,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICULA GTP 0,50X0,50 "PARE"	0,25	380,00	95,00	1.900,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Processo nº 3403

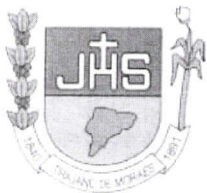
Fil. 019

Fls. 019

14	M²	30,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICULA GTP 0,50X0,50 "PROIBIDO SOM AUTOMOTIVO"	0,25	380,00	95,00	2.850,00
15	M²	10,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICULA GTP 0,50X0,50 "VIAS COM LOMBADA"	0,25	380,00	95,00	950,00
16	M²	5,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICULA GTP 0,50X0,50 "PROIBIDO PASSAGEM DE CAMINHÕES"	0,25	380,00	95,00	475,00
17	M²	20,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICULA GTP 0,50X0,50 "PASSAGEM SINALIZADAS DE PEDESTRES"	0,25	380,0	95,00	1.900,00
18	M²	20,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICULA GTP 0,50X0,50 "TRANSITO COMPARTILHADO POR CICLISTA E PEDESTRE"	0,25	380,00	95,00	1.900,00
					TOTAL		32.965,00
					:		
19	unid	199,00	POSTE TIPO G7, DE 2º DIÂMETRO, ALTURA DE 3500MM, CONFORME ESPECIALIZAÇÃO DE CET-RIO	1,00	199,00	180,00	35.820,00
					TOTAL		35.820,00
					:		
						TOTAL	68.785,00
						L	

SERVIÇO DE PINTURA

ITEM	QUANT	Und	Descrição	Quantidade	Valor m2	valor Total
1	1,00	M²	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MANUAL COM TINTA A BASE DE SOLVENTE (FAIXA DE PEDESTRE)	27,00	35,90	969,30
2	1,00	M²	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MANUAL COM TINTA A BASE DE SOLVENTE (QUEBRA MOLA)	43,00	35,90	1.543,70
3	1,00	M²	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MECANICA COM TINTA A BASE DE SOLVENTE (EIXO)	0,12	35,90	4,31
4	1,00	M²	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MECANICA COM TINTA A BASE DE SOLVENTE (VAGAS)	50,00	35,90	1.795,00
5	1,00	M²	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	5,00	35,90	179,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



			MECANICA COM TINTA A BASE DE SOLVENTE (CARGA E DESCARGA)				
6	1,00	M ²	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MECANICA COM TINTA A BASE DE SOLVENTE (EIXO TRACEJADO)	0,12	35,90	4,31	
					Total	4.496,12	
					Total	73.281,12	


Wellington Maturana Lages
Secretário Municipal de Transportes.
Órgão Gerenciador.

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo _____
Fls. _____

AUGUSTO DAMIÃO SIQUEIRA PEREIRA
ACESSTRAN- SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Fornecedor Cadastrado

20 DE JANEIRO 2022

Prefeitura de Trajano de Moraes
 Processo 3402
 Fls 221
 R. 100

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA M. DE TRAJANO DE MORAES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PUBLICAÇÃO INICIAL N.º 01/2022 DA PMTM

INTERESSADO: Secretária Municipal de Transportes
 EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: ACESTRAN SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 08.193.677/0001-60.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3403/2021.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 357921.

OBJETO: Contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização viária, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito.

PRazo: 12 (doze) meses

INÍCIO: 19/01/2022.

TERMINO: 19/01/2023.

VALOR REGISTRADO: R\$ 73.281,12 (setenta e três mil duzentos e oitenta e um reais e doze centavos).

It	unid	Quant. de produção	Descrição	Quantidade	Valor m2	Valor m2	Valor total
01	M²	3,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GTP 2.00X1,00 "SEJA BEM-VINDO A TRAJANO DE MORAES"	2,00	390,00	780,00	2.280,00
02	M²	3,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GTP 2.00X1,00 "SEJA BEM-VINDO A VISCONDE DO RIBEIRO 3º DISTRITO"	2,00	390,00	780,00	2.280,00
03	M²	1,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GTP 2.00X1,00 "SEJA BEM-VINDO A BARRA DOS PASSOS"	2,00	390,00	780,00	1.520,00
04	M²	2,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GTP 2.00X1,00 "SEJA BEM-VINDO A ORL. ELIASMUNTE DE CAFE 2º DISTRITO"	2,00	390,00	780,00	1.520,00
05	M²	2,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GTP 2.00X1,00 "SEJA BEM-VINDO A SERRA DAS ALMAS"	2,00	390,00	780,00	1.520,00
06	M²	2,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GTP 2.00X1,00 "SEJA BEM-VINDO A PONTE DE INGO"	2,00	390,00	780,00	1.520,00
07	M²	2,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GTP 2.00X1,00 "SEJA BEM-VINDO A PONTE DE INGO"	2,00	390,00	780,00	1.520,00
08	M²	2,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GTP 2.00X1,00 "SEJA BEM-VINDO A VILA DA GRAMA, TAPERA 4º DISTRITO"	2,00	390,00	780,00	1.520,00
09	M²	2,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GTP 2.00X1,00 "SEJA BEM-VINDO A SORELANDIA"	2,00	390,00	780,00	1.520,00
10	M²	4,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GTP 2.00X1,00 "SEJA BEM-VINDO AO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES"	0,25	390,00	95,00	2.890,00
11	M²	30,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GTP 0.50X0,50 "QUEBRA MOLAS"	0,25	360,00	95,00	1.900,00
12	M²	30,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GTP 0.50X0,50 "PROIBIDO ESTACIONAR"	0,25	380,00	95,00	1.900,00
13	M²	30,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GTP 0.50X0,50 "PARE"	0,25	380,00	95,00	2.850,00
14	M²	30,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GTP 0.50X0,50 "PROIBIDO SEM AUTOMOTIVO"	0,25	380,00	95,00	960,00
15	M²	10,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GTP 0.50X0,50 "VIAS COM LOMBADA"	0,25	380,00	95,00	475,00
16	M²	5,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GTP 0.50X0,50 "PROIBIDO PASSAGENS DE CAMINHÕES"	0,25	380,00	95,00	1.800,00
17	M²	20,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GTP 0.50X0,50 "PASSAGEM SINALIZADAS DE PEDESTRES"	0,25	380,00	95,00	1.900,00
18	M²	20,00	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GTP 0.50X0,50	0,25	380,00	95,00	1.900,00
			"TRANSITO COMPARTILHADO POR CICLISTA E PEDESTRE"				
						TOTAL:	32.985,00
19	unid	199,00	POSTE TIPO 07, DE 2" DIÂMETRO, ALTURA DE 3605MM, CONFORME ESPECIALIZAÇÃO DE CET-RIO	1,00	199,00	199,00	38.320,00
						TOTAL:	38.320,00
						TOT AL	88.795,00

ITEM	QUANT	Unid	Descrição	Quantidade	Valor m2	valor total
1	1,00	M²	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MANUAL COM TINTA A BASE DE SOLVENTE (FAIXA DE PEDESTRE)	27,00	35,90	969,30
2	1,00	M²	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MANUAL COM TINTA A BASE DE SOLVENTE (QUEBRA MOLAS)	43,00	35,90	1.543,70
3	1,00	M²	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MECANICA COM TINTA A BASE DE SOLVENTE (RABO)	0,12	35,90	4,31
4	1,00	M²	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MECANICA COM TINTA A BASE DE SOLVENTE (VAGAS)	50,00	35,90	1.795,00
5	1,00	M²	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MECANICA COM TINTA A BASE DE SOLVENTE (CARGA E DESCARGA)	5,00	35,90	179,50
6	1,00	M²	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MECANICA COM TINTA A BASE DE SOLVENTE (RABO TRACELADO)	0,12	35,90	4,31
			Total			4.491,12
			Total			12.281,12

Wellington Maturana Lagos
 Secretário Municipal de Transportes
 Órgão Gerenciador.

PUBLICADO

JORNAL: GAZETA DO POVO DE TRAJANO DE MORAES

EDIÇÃO: 713 ANO: XXIII

DATA: 20-01-2022